

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 07
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA
EM 1 DE ABRIL DE 2015

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	5
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	5
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	5
3. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015	5
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VEREAÇÃO:	6
4.1 Pedido de parecer prévio favorável para a renovação excecional de contrato	
de trabalho a termo resolutivo	6
4.2 Renovação excecional de contrato de trabalho em funções públicas a termo	
resolutivo	7
4.3 Alienação de sucata – 2015	8
5. APOIOS FINANCEIROS	9
6. Informações	9
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	10
ENCERRAMENTO	11

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Centro Comunitário do Passil, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento e João Pedro Varela Pereira da Silva Marques, em substituição do senhor vereador Vasco André Marques Pinto, que não compareceu por motivo considerado justificado.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia o senhor presidente informou que foi retirado o ponto 4.1 da Ordem do Dia, renumerando-se, dessa forma, os pontos seguintes, o que foi aceite por unanimidade.

O senhor presidente prestou, também, a seguinte informação:

Informação sobre a participação da Câmara Municipal de Alcochete na Bolsa de Turismo de Lisboa

«Entre os dias 25 de fevereiro e 1 de março, a convite da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, a Câmara Municipal promoveu o concelho de Alcochete, enquanto destino turístico, na Bolsa de Turismo de Lisboa, que decorreu na FIL. A biodiversidade, o turismo de Natureza, assente no extraordinário património natural existente no concelho e as Comemorações dos 500 Anos do Foral, nortearam a estratégia de promoção turística do município.

Integrado no *stand* da ERT-RL, o município de Alcochete promoveu na BTL, a marca "Arco Natural do Tejo", numa estratégia desenvolvida em parceria com agentes locais que se identificam e partilham desta visão de promoção do território.

Associaram-se ao município, nesta promoção do território, a Fundação das Salinas do Samouco, a Sociedade Agrícola de Rio Frio, o Hotel Al Foz, o Alcach Bar, a Associação GilTeatro, a Quinta da Praia das Fontes, o Freeport Outlet Leisure e o Moinho da Praia.

No espaço *lounge* decorreram várias animações, nomeadamente, animação com malabares, pela Associação GilTeatro, provas de vinho e degustação, apresentação de *cocktails* e animação pedagógica, orientada para a observação de aves.

No espaço exterior ao *stand*, disponibilizámos dois *Photo Booth*, um com D. Manuel I e outro num cenário da Fundação das Salinas do Samouco, que foram um sucesso, entre os visitantes de diferentes idades.

Contámos com o apoio de um grupo de hospedeiras, sob orientação do Hotel Al Foz, que são alunas do curso de turismo da Escola Secundária de Alcochete.

Desenvolvemos um folheto, denominado "Arco Natural do Tejo", distribuído, simultaneamente, com o programa das Comemorações dos 500 Anos do Foral de Alcochete, onde evidenciamos a oferta turística do município, em termos de turismo de natureza, com especial enfoque para os passeios equestres, pedestres e de BTT, observação de aves, desportos de vento e a vertente de turismo de *shopping*, também evidenciada no Plano Estratégico de Turismo da ERT-RL.

A participação do município de Alcochete na BTL contribuiu para a afirmação do concelho nos segmentos de turismo de natureza, turismo equestre, enoturismo e turismo cultural, para a firmação de produtos turísticos que geram valor no território e para afirmação do município no "Arco Natural do Tejo".»

Em seguida, a senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento informou ter conhecimento de que, para além dos participantes, outros mostraram interesse em participar, tendo ficado melindrados por não terem recebido convite por parte da Câmara.

O senhor presidente esclareceu que, por motivos de ordem económica não foi possível convidar mais entidades, tendo apenas sido convidados aquelas que estão ligadas às temáticas apresentadas pela BTL. Disse ter, também, conhecimento do desagrado manifestado, nomeadamente, pelo Clube Náutico Al Foz, no entanto, ao dirigir o convite ao Grupo Al Foz, este ficava desde logo incluído no mesmo. Deu conhecimento, ainda, de que o grupo Al Foz nunca solicitou a inserção do Clube Náutico na representação na BTL.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €347.288,54 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que entre os dias 18/03/2015 e 31/03/2015, autorizou o pagamento da despesa, no montante total de €689.685,66 (seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do número 644 ao número 803.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Ata da reunião ordinária realizada em 18 de março de 2015

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 18 de março de 2015, por maioria, com 6 votos a favor, da

CDU e PS, e 1 abstenção do senhor vereador João Pedro Varela Pereira da Silva Marques, por não ter estado presente.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

4.1 <u>Pedido de parecer prévio favorável para a renovação excecional de contrato de trabalho a termo resolutivo</u>

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«A Lei de Orçamento de Estado para 2015, aprovada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, concretamente na alínea e) do n.º 2 do artigo 54.º, mantém a obrigatoriedade de obtenção de parecer prévio favorável do membro do Governo de que depende o serviço ou organismo que pretenda realizar, em situações excecionais, a renovação de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

Nas autarquias locais, este parecer é da competência do correspondente órgão executivo, nos termos do n.º 8 do citado artigo.

Em face do exposto, e considerando que o Município de Alcochete para além de prever a imperiosa necessidade de renovação excecional de um contrato de trabalho que celebrou a 15/04/2014, com uma assistente operacional a desempenhar funções num dos refeitórios dos estabelecimentos de ensino do concelho, cujo prazo se aproxima do seu termo, admite-se estarem reunidas as restantes condições legais para o efeito. Assim, no sentido de assegurar a eficácia e a regularidade do funcionamento da gestão municipal nesta matéria, propõe-se que:

 O órgão executivo delibere, para efeitos do previsto nas disposições legais supracitadas, emitir parecer prévio favorável, para a renovação excecional por 24 meses, do referido contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a trabalhadora Fátima Maria dos Santos Bravo Figueiredo.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.2 Renovação excecional de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

De acordo com o artigo 54.º da atual Lei de Orçamento de Estado, aprovada pela Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, durante o ano 2015, os serviços e organismos das administrações direta e indireta do Estado, regionais e autárquicas, não podem proceder à renovação de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, a não ser que, em situações excecionais, devidamente fundamentadas na existência de relevante interesse público, o correspondente órgão executivo, nos termos do n.º 8 do referido artigo, autorize a respetiva renovação, uma vez verificados os requisitos cumulativos previstos no n.º 2 daquele artigo.

Em face do exposto e tendo em conta que:

- No dia 15/04/2014 foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo com Fátima Maria dos Santos Bravo Figueiredo, por um ano, para o exercício da atividade de assistente operacional, na área dos refeitórios;
- A referida trabalhadora foi contratada para integrar o Setor de Educação, dado a ocupação deste posto de trabalho ser fundamental para a manutenção da atividade regular daquela equipa operacional,

nomeadamente no âmbito das tarefas subjacentes ao desenvolvimento dos refeitórios escolares;

3. O facto dos municípios, no âmbito da Lei n.º 159/99, de 14 setembro, serem responsáveis por, entre outras, "Assegurar a gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico", claramente demonstra a existência de relevante interesse público, para além de reforçar a necessidade de manutenção do provimento daquele posto de trabalho, sob pena de comprometer as condições mínimas de funcionamento do próprio serviço, assim como a gestão das competências que a Câmara Municipal de Alcochete deve garantir no exercício do serviço público;

Desta forma, e considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos cumulativos previstos no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro – conforme se demonstra pela informação dos serviços n.º 43/2015 de 27 de março – proponho, nos termos do n.º 8 do mesmo artigo, que a Câmara Municipal de Alcochete, face à demonstrada necessidade de renovação daquele posto de trabalho, delibere autorizar a referida renovação excecional, pelo período de dois anos, com eficácia a 15/04/2015, sob pena de ser posta em causa a prossecução do serviço público.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.3 Alienação de sucata - 2015

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«Devido à existência de bens da autarquia em avançado estado de degradação, entendidos como irrecuperáveis por não poderem continuar a ser usados para o fim a que se destinam, pelo facto de terem perdido as suas características, ou, pela razão da inviabilidade económica da sua recuperação, proponho a aprovação e

abertura de procedimento para alienação e envio para destino final de sucata ferrosa e não ferrosa e outros equipamentos depositados nos espaços dos Serviços Operacionais.

Os diversos materiais de sucata a alienar constituem um resíduo «reutilizável», de acordo com o disposto na alínea ee) do artigo 3.º do *Regime Geral da Gestão de Resíduos*, regulamentado através do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro e no Anexo III do Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.

Assim, proponho a aprovação para a abertura do procedimento da alienação de sucata, cujos lotes estão devidamente descritos no anexo I e dentro das condições de admissão explanadas no anexo II, partes integrantes da presente proposta.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

5. Apoios Financeiros

Não foram apresentadas quaisquer propostas.

6. Informações

Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:

Iniciativas Legislativas do Grupo Parlamentar do PS – Reconversão
 Urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal

«Informo, para conhecimento que, no passado dia 31 de março, rececionámos na Câmara Municipal (**Doc. 2**), documentação referente a duas iniciativas legislativas relativas à temática da reconversão urbanística das áreas urbanas de génese ilegal, a saber:

O Projeto de Lei n.º 829/XII/4.ª, da iniciativa dos Grupos Parlamentares do PS, PSD e CDS-PP, que Procede à quinta alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, que estabelece o regime excecional para a reconversão urbanística das áreas urbanas de génese ilegal e define os termos aplicáveis à regularização de áreas urbanas de génese ilegal, durante o período temporal nela estabelecido; e

 O Projeto de Resolução n.º 1379/XII/4.ª, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PS, que Recomenda ao Governo medidas em torno da reconversão urbanística das áreas urbanas de génese ilegal e do cumprimento da legislação que lhe é aplicável.»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registaram-se as intervenções dos seguintes munícipes:

Belmira Marques, que solicitou a colocação de mais lombas na rua do Campino, dado o excesso de velocidade que é praticado nesta via.

Sandra Correia, que solicitou que seja construída uma nova cobertura, no espaço onde se encontram os aparelhos de ginástica de manutenção.

Maria José Henriques, que para além de reiterar o pedido anterior, solicitou também informação relativa ao pagamento de água numa casa onde não reside.

Elisabete, que solicitou a colocação de uma placa indicativa da zona industrial.

O senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua informou não ser ainda possível, no imediato, melhorar as condições existentes na rua do Campino, bem como algumas outras. Mais disse, quanto ao excesso de velocidade, constatar-se que é

falta de civismo, contudo, irá aferir junto dos serviços municipais encontrar

possíveis soluções.

O senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro esclareceu que a cobrança das

tarifas é uma imposição legal tendo, contudo, indicado várias hipóteses de

resolução do problema.

O senhor presidente da Câmara agradeceu à direção do Centro Comunitário do

Passil na pessoa do seu presidente, a cedência do espaço, quer para a realização

da reunião de Câmara, quer para o atendimento que foi efetuado durante o período

da tarde.

O senhor José Maria Marneca, presidente da direção, agradeceu a realização da

reunião e informou que no Centro Comunitário do Passil estarão sempre

disponíveis para a iniciativas desta natureza.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo

57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 22:15 horas, o senhor presidente declarou

encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália

Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.

Reunião de 2015.04.01

11